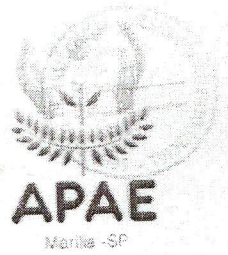


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



PLANO DE TRABALHO 2017
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE
Convênio Pessoa com Deficiência – RECURSO FEDERAL

Nº INSCRIÇÃO DO CMAS: 17/96

| | |
|--------------------|-------|
| INEXIGIBILIDADE Nº | |
| 013-17 | |
| FL. Nº | VISTO |
| | |

PLANO DE TRABALHO

I - Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora

Nome: APAE Marília

CNPJ: 52.061.264/0001-59

Endereço: Rua Raul Torres, nº 70, Bairro Fragata

CEP: 17.519-252

Município: Marília/SP

Telefones: 14 34021400

E-mail: contato@apaemarilia.org.br

2. Identificação do Responsável Legal

Nome: Marco Antonio Carchedi

G: 5.922.920 SSP/SP

CPF: 698.262.778-00

Formação: Ensino Superior/Ciências de Segurança e Ordem Pública e Educação Física

Endereço: Rua Bento de Abreu Neto, 221 Casa 12

CEP: 17516-724

Município: Marília/SP

Telefones: 14 3433-8951

E-mail pessoal: mcarched@gmail.com

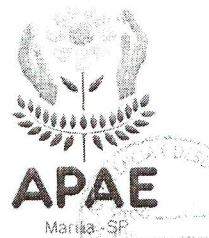
Email Institucional: contato@apaemarilia.org.br

3. Identificação do Responsável Técnico

Nome: Ana Maria Camporez

| | |
|--------------|---------|
| Protocolo nº | 1124/17 |
| Folha nº | 2 |
| Ass. | 9 |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro Fregata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



RG: 26.608.938-0

CPF: 261.520.118-25

Formação: Ensino Superior/Serviço Social

Endereço: Rua José Maranhã, 286 Jardim Maria Garcia

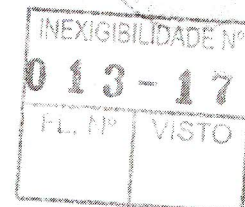
CEP: 17.570-000

Município: Oriente/SP

Telefones: 14 34561498

E-mail pessoal: aninhacamporez@hotmail.com

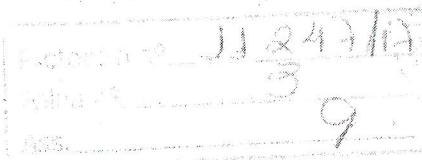
E-mail Institucional: contato@apaemarilia.org.br



II. Apresentação da OSC

1. Experiência Prévia

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Marília, surgiu através da dificuldade de alguns pais de crianças com necessidades especiais que, ao chegarem à idade escolar, não conseguiam suas matrículas em escolas regulares. Com o apoio do setor de psicologia da antiga faculdade de filosofia, ciências e letras e Marília, hoje UNESP, e em contato com a APAE de São José do Rio Preto e São Paulo, a fundadora Maria Luiza de Barros viabilizou sua criação. Seu funcionamento ocorreu em 11 de maio de 1968, a princípio em prédio cedido pelo Governo do Estado de São Paulo, localizado a Rua Catanduva, nº 611 – Centro – Marília/SP. Com o aumento da demanda mudou-se para um prédio cedido pelo município, localizado a Rua Bonfim. Em 1976 passou a funcionar em prédio próprio, localizado a Rua Raul Torres nº 70, cujo terreno havia sido cedido pelo município. Em 2011 regulamentou atendimento para pessoas com deficiência intelectual e múltipla com idade igual ou superior a 30 anos na área da Assistência Social em um dos prédios da OSC - o CSO - Centro Sócio Ocupacional, fruto do processo de amadurecimento e consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que segundo a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o classifica como Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência idosas e suas famílias. Em 2015 a partir das necessidades apresentadas foi criado um setor de Assistência Social com intuito de ampliar a Proteção Social Especial com oferta de atendimento socioassistencial especializado para todo público da APAE. Para a execução deste serviço de



2

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-69 - Insc. Estadual Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



ação continuada recebe recurso do Fundo Municipal de Assistência Social, co-financiados com Governo Federal e Estadual. A OSC existe há 48 anos e é fruto de um dos maiores movimentos sociais de prestação de Serviço e de defesa de direitos, que visa proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social das pessoas com deficiência. Sua missão é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de Serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

2. Atuação em rede

A APAE tem como missão a garantia e defesa do direito da Pessoa com Deficiência, para tanto atua em rede junto às demais APAES do Estado de São Paulo seguindo orientações técnicas da Federação das APAES do Estado de São Paulo – FEAPAES-SP e da Federação Nacional das APAES – FENAPAES. Na execução do Serviço atua em rede junto aos demais serviços socioassistenciais, Políticas Setoriais e Órgãos de Garantia e Defesa de Direitos. Estabelecendo alianças estratégicas para superar fragmentação no atendimento e potencializar ações visando cumprir com o proposto em sua missão.

3. Relevância Pública

O trabalho desenvolvido se caracteriza pela intersetorialidade das principais Políticas Públicas em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada, mas sim como um usuário que tem necessidades de atendimento simultâneo nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. No âmbito da Política de Assistência Social, o trabalho da APAE de Marília está vinculado a uma proposta que exige mudança de paradigmas do assistencialismo para socioassistencial, Conta com equipe técnica atuando em consonância com o proposto pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) que circunscreve as pessoas com deficiência como público prioritário, e, também, suas famílias, diante das especificidades e da situação de fragilidade que a maioria se encontra. Destacamos que o atendimento às pessoas com deficiência no âmbito do SUAS é regido pela NOB – Norma Operacional Básica do SUAS 01/2005 e a Resolução nº 109, de 11 de

| | |
|--------------------|-------|
| INEXIGIBILIDADE Nº | |
| 013-17 | |
| FL. Nº | VISTO |
| | |

Protocolo nº 11247/17
Folha nº 4
Ass. [assinatura]
[stampa]

| | |
|--------------------|-------|
| INEXIGIBILIDADE Nº | |
| 013-17 | |
| FL. Nº | VISTO |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual Isenta
Rua Raul Torres, 70 - Bairro Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



novembro de 2009. A APAE esta inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Marília e no Conselho Nacional de Assistência Social e elege como atividade preponderante ações na área de Assistência Social atuando prioritariamente como referência na defesa de direitos e no atendimento a pessoa com deficiência e suas famílias, bem como está inserida no Plano Municipal de Assistência Social do município de Marília – Sistema PMASWeb/2016 ofertando Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias de acordo com Resolução do CNAS Nº 109, datada de 11 de novembro de 2009

4. Capacidade Técnica e Operacional

A APAE possui capacidade técnica e operacional para executar Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, visto que possui infraestrutura operacional, contando com prédios com diversas salas para atendimento em grupos socioeducativos e oficinas, espaço para refeições e eventos com iluminação e ventilação adequada, espaços amplos para lazer, socialização e convivência; salas para equipe técnica e atendimentos que necessitam de privacidade o que confere qualidade nas ações ofertadas. Possui em seu quadro profissional pessoas qualificadas, com capacidade técnica e condições de executar serviços em consonância com SUAS e que recebem continuamente capacitações principalmente da Federação Nacional e Estadual das APAES visando melhoria contínua dos serviços prestados às pessoas com deficiência.

III- Caracterização Socioeconômica da Região e do Serviço a ser Qualificado

1. Localização

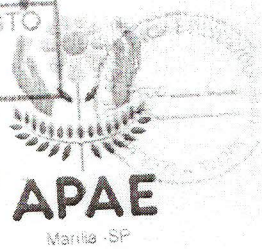
O Serviço é executado nas dependências da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília, localizada na Rua Raul Torres, 70, Bairro Fragata, município de Marília.

2. Caracterização do território, considerando o público a ser atendido.

Marília é um município de grande porte, totalizando 232.006 (duzentos e trinta e dois mil e seis) habitantes, está localizada na região Centro-Oeste Paulista, na parte mais ocidental da Serra de Agudos, a 49º 56' 46" de longitude e 23º 13' 10" de latitude sul. Fica distante da Capital do

Protocolo nº 55247117
Página nº 139
09/02/17

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemanilia.org.br
 e-mail: contato@apaemanilia.org.br



Estado 443 km por rodovia. Possui uma área total de 1.170,054 km²; dos quais 23.040 estão em zona urbana. Tem uma altitude de 650m e sua topografia descreve uma região montanhosa. O município possui nível de riqueza baixo, porém tem uma forte economia no setor da indústria, comércio e prestação de serviços, com empresas que distribuem seus produtos para o mercado nacional e internacional. Conhecida como Capital Nacional do Alimento, o parque industrial mariliense conta com cerca de 1.100 empresas do setor alimentício, metalúrgico, construção, têxtil, gráfico e plástico, entre outras. Nestlé, Marilan, Dori e Sasazaki são algumas das empresas que destacam o município. No setor comercial, Marília dispõe de mix de lojas dos mais variados segmentos. O município possui dois shoppings centers, duas galerias, além de um centro comercial com calçadão híbrido, atraindo consumidores de toda a região, num raio de até 100 quilômetros. O setor agropecuário também tem participação no município.

A cidade é dividida por regiões: Norte, Sul, Leste e Oeste. Em três delas, possui instalado o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), unidade pública que oferta Serviços de Proteção Social Básica às famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social decorrente do precário ou nulo acesso aos serviços públicos de caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos familiares, promover seu acesso a direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O município conta 02 (duas) unidades de CRAS na região Norte, 02 (duas) na região Sul e 01 (uma) na região Oeste, essas três regiões mencionadas são ocupadas por aproximadamente 99% do público atendido pelo Serviço de Proteção Social Especial da APAE.

A APAE atende também usuários dos municípios de Vera Cruz que está localizado a aproximadamente 17 km de Marília e de Lupércio que esta localizado a aproximadamente 34 km. Ambos são municípios de pequeno porte. A locomoção dos usuários desses municípios é através de transporte público que os próprios municípios de origem oferecem.

3. Descrição do Serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias visa a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e

Protocolo nº 1184717

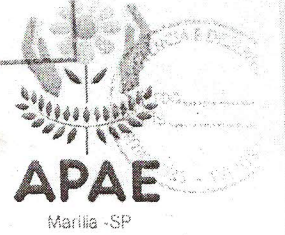
Fls nº 14

9

09/03/13

| | |
|--------------------|-------|
| INEXIGIBILIDADE Nº | |
| 013-17 | |
| FL. Nº | VISTO |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
Rua Rauli Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. O Serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a toda a Rede Socioassistencial, aos Serviços de outras Políticas Públicas, entre elas Educação, Trabalho, Saúde, Transporte Especial e Programas de desenvolvimento de acessibilidade, Serviços Setoriais e de Defesa de Direitos e Programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do Serviço.

IV. Detalhamento do Projeto

1. **Usuários:** Pessoas com deficiência intelectual, seus cuidadores e familiares.
2. **Faixa etária:** A partir de 06 anos de idade
3. **Período de funcionamento:** de segunda a sexta-feira das 07h30 às 17h00
4. **Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento considerando o objeto:** 225 pessoas
5. **Previsão de pessoas atendidas:** 225 pessoas

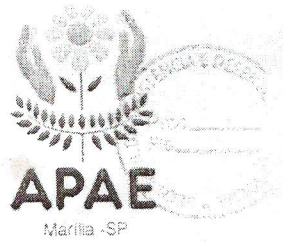
V- Descrição do Projeto

1. **Título do Projeto**

| | |
|--------------|----------|
| Protocolo nº | 11247/17 |
| Fólio nº | 15 |
| Assinatura | 9. |

6

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.051.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias - SPE

| | |
|-----------|-------|
| CÓDIGO Nº | |
| 013-17 | |
| PLT Nº | VISTO |
| | |

2. Descrição de como a Realidade Social será Transformada

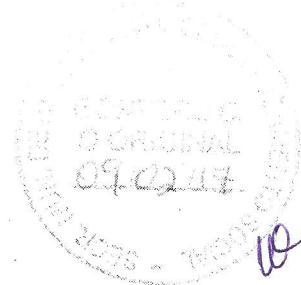
De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa de 2010, o município de Marília possui aproximadamente 2.933 (duas mil, novecentos e trinta e três) pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Nos últimos anos houve um crescimento significativo desse público, com base nesse fato e considerando a importância de implementar Serviços na área de Assistência Social e em consonância com as legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social, tornou-se necessário viabilizar e adequar Serviços com a proposta de atender esse público, visando qualidade de vida, promoção e inclusão social. A APAE de Marília durante seus 48 anos de atuação tem procurado oferecer atendimento de qualidade a seu público alvo. O Serviço de Proteção Social Especial, implantado em 2014 volta-se às atenções e orientações voltadas a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculo familiar, comunitário e social, bem como, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições e situações que as vulnerabilizam ou as submetem a situações de risco pessoal e social. As estratégias ocorrem através de atendimentos com base no serviço social essencial ofertado como: Acolhida; Escuta; Estudo Social; Visita Domiciliar; Elaboração de relatórios e prontuários; Orientação sóciofamiliar; Orientação e encaminhamentos para rede de serviços sociais; Apoio a família na sua função protetiva; Desenvolvimento de Autonomia Pessoal; Informação, comunicação e defesa de direitos; Articulação com o sistema de garantia de direitos; Articulação com outras políticas setoriais; Realização de palestras e outras ações complementares.

3. Descrição da Ação/Serviço a ser qualificado

3.1 Apoio e Orientação Socio Familiar

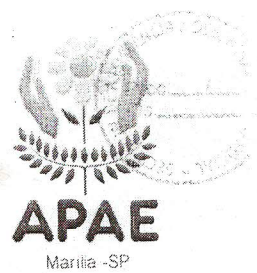
3.1.1 Justificativa

A pessoa com deficiência provém de uma família e, como tal precisa ser olhada em todos os aspectos, sua evolução implica relações que nascem e se constroem no meio familiar em meio

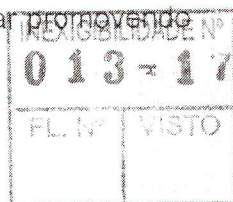


| | |
|--------------|----------|
| Protocolo nº | 11243/12 |
| Fecha nº | 16 |
| Ass. | 9 |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



aos acontecimentos, que vão desde ações básicas de sobrevivência às interações familiares e sociais. Conhecer o funcionamento das famílias de pessoas com deficiência leva a resultados mais promissores e facilita a atuação dos profissionais dos Serviços Socioassistenciais. A família é parceira em potencial no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social. As ações com essas famílias devem visar autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares, o que poderá garantir maior mobilização em defesa dos direitos. O apoio, a orientação e as informações às famílias sobre deficiência, necessidades e especificidades levam à melhoria da qualidade de vida e superações. O objetivo dessa ação é contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva através do apoio e da orientação sociofamiliar promovendo a melhoria da qualidade de vida.



3.1.2 Objetivo Geral

Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva através do apoio e da orientação sociofamiliar promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade

3.1.3 Objetivos Específicos

- Contribuir para o rompimento de situações violadoras de direitos no interior da família;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e o sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, utilizando meios que visem autonomia;
- Prevenir reincidência de violação de direito.

3.1.4 Usuário

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em todos os ciclos de vida, familiares e/ou cuidadores que apresentem situações de risco e vulnerabilidade social.

3.1.5 Número de Pessoas atendidas: 225

Produção de 11/24/17
Folha nº 17
Ass: 9

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.051.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemaria.org.br
 e-mail: contato@apaemaria.org.br



3.1.6 Avaliação/Monitoramento

Será avaliada através de pesquisa mensurando a satisfação das famílias e a qualidade de vida do atendido.

Matrícula de
 INSCRIÇÃO Nº
013-17
 FL. Nº VISTO

3.1.7 Cronograma e descrição de execução

| Atividade | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Acolhimento, escuta e estudo cial | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Visita domiciliar | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Atendimento psicossocial | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Orientação e Encaminhamento | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Articulação com rede de serviços socioassistenciais, com sistema de garantia e defesa de direitos e demais políticas setoriais | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Grupos Socioeducativos com pais e/ou responsável direcionados as necessidades | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Eventos comemorativos, informativos e palestras | | | x | | x | x | | x | x | x | x | x |

3.1.8 Resultados Esperados

Acesso a benefícios e serviços das demais políticas setoriais e socioassistenciais, fortalecimento de vínculos familiares, superação de situações violadoras de direitos, diminuição da sobrecarga do familiar/cuidador.

3.2 Grupo de Convivência Para Adultos - Centro Sócio-Ocupacional

3.2.1 Justificativa

O aumento da expectativa de vida da população em geral nos últimos dez anos subiu 2,5 anos e quando se trata de pessoas com deficiência a situação é mais instigante. Segundo a Federação Nacional das APAES (2011) neste mesmo período a expectativa de vida dessa população aumentou vinte anos. A longevidade dessas pessoas lança diversos desafios à sociedade e as políticas públicas brasileiras que não estão preparadas para acolher essa população, que não se encaixa na faixa etária considerada idosa (60 anos). A APAE Marília possui entre seus usuários um número expressivo de pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estão em processo

Protocolo nº 11241/2017
 18/03/2017
 9

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



de envelhecimento, visto que este acontece na maioria das vezes de modo atípico e precoce. Anualmente esse número vem aumentando por consequência da demanda interna de pessoas que completam 30 anos egressas da área da Educação e são direcionadas a este Serviço de Assistência Social bem como a demanda externa, que ocorre através dos encaminhamentos da Rede Socioassistencial e por busca espontânea da família.



3.2.2 Objetivo Geral

Desenvolver ações especializadas às pessoas com deficiência e suas famílias e/o cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, promovendo autonomia, a participação efetiva no convívio familiar, a inclusão social, a prevenção e manutenção de suas habilidades e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes de forma que tenham respeitados todos os seus direitos.

3.2.3 Objetivos Específicos

- Oferecer cuidados as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla no período de atendimento visando prevenir diminuição de habilidades e interesses e proporcionar ocupação, convívio em grupo visando bem estar físico – mental e/ou ocupacional através de ações dirigidas e selecionadas;
- Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Realizar atendimentos multidisciplinar com objetivo de prevenir a diminuição de autonomia das pessoas com deficiência intelectual em fase de envelhecimento e possíveis alterações de comportamento;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar através de ações de conscientização em relação ao desenvolvimento da autonomia dos envolvidos e ocupação visando prevenir o estresse familiar e facilitar o entendimento do processo de envelhecimento e o ajustamento do ciclo de vida;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e o sistema de garantia de direitos;
- Disponibilizar atendimento psicossocial as famílias;

Handwritten notes and stamps at the bottom of the page, including the number '19' and a date '04/02/14'.

Handwritten signature and the number '10' at the bottom right of the page.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos
Realizar confraternizações com usuários favorecendo socialização e convivência;
- Realizar confraternizações com usuários e suas famílias favorecendo convivência e fortalecimento de vínculo,



3.2.4 Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual (associada ou não a outras deficiências) a partir de 30 anos, em situação de vulnerabilidade social e sem comprometimentos psiquiátricos. São indicativos de prioridade de atendimento:

- Convivência com a situação de pobreza;
- Pessoas que não estejam aptas a inclusão no mercado de trabalho;
- Pessoas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;
- Isolamento social das pessoas cuidadas ou dos cuidadores familiares;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis;
- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência.
- Impedimento de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família;
- Situação de abandono, negligência, maus tratos, violência física ou psicológica;

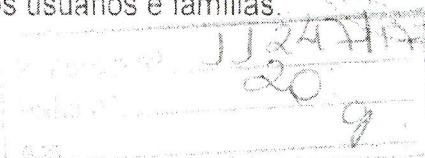
3.2.5 Número de pessoas atendidas: 150

A frequência do usuário no serviço é determinada após avaliação social e são divididos por grupos em turnos de 4 horas diárias todos os dias da semana; e turnos de 4 horas diárias, de dois a três dias na semana.

3.2.6 Avaliação

As ações são acompanhadas pela coordenação através de:

- Planejamentos das atividades;
- Reuniões semanais com a equipe;
- Relatórios semestrais referentes à evolução dos usuários e famílias.



| | |
|--------------------|-------|
| INEXIGIBILIDADE Nº | |
| 013-17 | |
| FL. Nº | VISTO |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



3.2.7 Cronograma e descrição de execução

| Atividade | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Acolhimento, escuta e estudo social | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Visita domiciliar | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Atendimento psicossocial | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Orientação e Encaminhamento | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Articulação com rede de serviços socioassistenciais, com sistema de garantia e defesa de direitos e demais políticas setoriais | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Grupos com usuários e/ou responsável direcionados as necessidades | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Confraternizações/Passeios/Visitas com usuários | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Oficinas de ocupação e convívio (artes, culinária, horticultura, música, dança, atividade física e capoeira) | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

3.2.8 Resultados esperados

Acesso a benefícios e serviços das demais políticas setoriais e socioassistenciais, diminuição da sobrecarga advinda da prestação continuada de cuidado à pessoa com deficiência, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, redução e prevenção de situações de isolamento social e abrigo institucional; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, aumento no comprometimento dos familiares nos cuidados com os usuários, manutenção e aumento no grau de autonomia e habilidades adquiridas; melhoria nos hábitos e aparência dos usuários, melhoria na qualidade de vida familiar.

3.3 Inserção e Apoio ao Mercado de Trabalho

3.3.1 Justificativa

Segundo a Constituição Federal de 1988, artigo 6º, todo cidadão tem direito a ter uma oportunidade de trabalho, respeitando suas dificuldades e capacidades. A legislação brasileira tem mostrado avanços com respeito aos direitos da pessoa com deficiência e a inserção desses indivíduos no mundo do trabalho. Estabeleceu uma reserva legal de cargos conhecida como Lei

Processo nº JJ 24714
 Folha nº 21
 Ass. 9

| | |
|--------------------|-------|
| INEXIGIBILIDADE Nº | |
| 013-17 | |
| FL. Nº | VISTO |

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
Rua: Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



de Cotas (art.93 da Lei nº 8.213/91) que determina a empresa privada com cem (100) ou mais empregados preencher de 2% a 5% de seus cargos com beneficiários reabilitados ou com pessoas com deficiência habilitadas. Essa inserção das pessoas com deficiência se constitui em uma das vias de garantia de cidadania e em uma das principais vias de inclusão social. Através do trabalho podem demonstrar suas potencialidades, capacidades e competências, construir uma vida mais independente e autônoma, contribuir para seu sustento e ter possibilidades de expandir suas perspectivas de vida, inclusive sob o aspecto dos relacionamentos sociais. Não deve ser caracterizada pelo assistencialismo, ou seja, o empregador deve estar satisfeito com a qualidade a produtividade do trabalho oferecido pelo empregado, assim como este último deve estar satisfeito com a função exercida e as condições do emprego que deverão ocorrer em condições de igualdade com as de seus companheiros. Vale destacar que apesar de nos últimos anos ter ocorrido crescimento de oportunidades à pessoa com deficiência no Brasil, constata-se que as pessoas com deficiência intelectual são menos favorecidas do que as pessoas com outras deficiências.

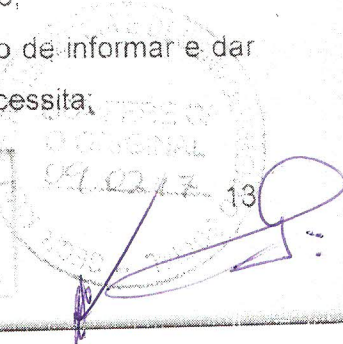
3.3.2 Objetivo Geral

Proporcionar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla capacitada e preparada oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

3.3.3 Objetivo Específico

- Realizar grupos com usuários objetivando orientações e atividades socioeducativas, apresentação pessoal, posturas e conhecimento dos direitos e deveres do trabalhador;
- Orientar as famílias sobre a importância do trabalho na vida das pessoas com deficiência, envolver e responsabiliza-la durante processo de inserção e permanência da pessoa com deficiência no emprego;
- Realizar contatos com empresas interessadas visando um levantamento dos cargos e funções disponíveis.
- Oferecer suporte e apoio a permanência do jovem no mercado de trabalho;
- Conscientizar gestores e profissionais de Recursos Humanos com intuito de informar e dar visibilidade às potencialidades da pessoa com deficiência e apoio que necessita;

| |
|----------|
| 11/24/17 |
| 22 |
| 9 |





- Sensibilizar quadro funcional da empresa com objetivo de eliminar preconceitos, estereótipos e outras atitudes que atentam contra o direito da pessoa com deficiência;
- Realizar visitas periodicamente aos locais de trabalho ao qual o funcionário foi inserido periodicamente, realizar interações com o líder, manter acompanhamento aos usuários inseridos no mercado de trabalho no intuito de trabalhar relacionamento interpessoal, medos, inseguranças, habilidades necessárias para o desempenho da função e fim de proporcionar futuro desligamento da instituição.

| | |
|--------------------|-------|
| INEXIGIBILIDADE Nº | |
| 013-17 | |
| PL. Nº | VISTO |
| | |

3.3.4 Público Alvo

Pessoas com Deficiência Intelectual entre 15 a 29 anos e 11 meses com indicação para a inclusão no mercado de trabalho

3.3.5 Número de pessoas atendidas: 20

3.3.6 Avaliação

Será mensurado pela quantidade de contratações formais e pelo tempo de permanência do usuário do trabalho; será avaliado também a melhoria da socialização do usuário e sua qualidade de vida junto à família.

3.3.7 Cronograma e descrição de execução

| Atividade | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Acolhimento, escuta e estudo social | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Visita domiciliar | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Atendimento psicossocial | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Orientação e Encaminhamento | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Articulação com rede de serviços socioassistenciais, com sistema de garantia e defesa de direitos e demais políticas setoriais | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

Assinado em 11/24/17
 Assinado em 08
 Assinado em 9

14

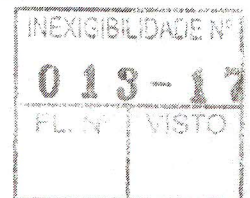
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.264/0001-59 - Insc. Estadual. Isenta
 Rua Raul Torres, 70 - Bairro Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Grupos Socioeducativos com usuários e/ou responsável | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Visita técnica (Campo de Trabalho) | | x | | x | | x | | x | | x | | x |
| Análise de Função; Avaliação Perfil/habilidades | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Treino Laboral e Percorso | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |

3.3.8 Resultados Esperados

evolução de aspectos comportamentais e cognitivos, evolução de habilidades; usuários mais perceptíveis quanto à necessidade de mudança, inclusão no mercado de trabalho.



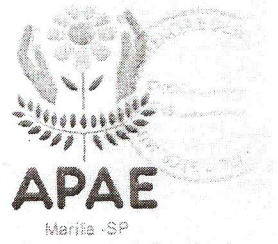
3.4 PROGRAMA DE AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA

3.4.1 Justificativa

O programa de autogestão e autodefensoria foi iniciado pela Federação das APAES do estado de Minas Gerais no ano de 2000, trazendo a possibilidade às pessoas com deficiência de assumirem a direção de suas próprias vidas, de modo a serem tratadas da maneira igual a todas as outras pessoas. O objetivo desse programa é contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente a sua realidade, ampliando sua possibilidade atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral. Essa ideia nos traz uma visão mais positiva da pessoa com deficiência, pois é um facilitador da inclusão social e da geração de uma nova mentalidade de mundo, com maior tolerância e igualdade de oportunidades e de participação. Os grupos de autogestão da APAE contarão com o apoio dos técnicos da área da Assistência Social (serviço social e psicologia), que trabalhará com os participantes todo o processo de desenvolvimento que os levam ao autoconhecimento, a independência e a liberdade de expressão, o encontro tem como objetivo construir a autocritica, e a conquista da pessoa com deficiência e assim possibilitá-las à inclusão na sociedade. A autodefensoria sucede à autogestão, os participantes já se reconhecem como sujeitos de direitos e deveres e agora se capacitam para representar seus colegas e para se posicionarem perante a sociedade, para que suas escolhas sejam válidas, ou seja, a autodefensoria é a efetivação da

Processo nº JJ247/12
 Data nº 24/09/12
 15

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
CNPJ: 52.081.264/0001-59 - Insc. Estadual Isenta
Rua Raul Torres, 70 - Bairro Fragata C
CEP: 17.519-252 - Marília/SP
Fone: (14) 3402-1400
Site: www.apaemarilia.org.br
e-mail: contato@apaemarilia.org.br



efetivação da autogestão onde os participantes já bem estruturados e conhecedores de seus direitos, se fazem na luta por si e por um grupo que representa.

3.4.2 Objetivo Geral

Contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

3.4.3 Objetivos Específicos

- Promover a inclusão social
- Promover ações que desenvolvam a máxima autonomia de habilidades da vida diária
- Promover plena autonomia para tomar decisões, bem como, defender os interesses das pessoas com deficiência e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoam o seu atendimento e a sua participação em todos os seguimentos da sociedade.
- Participar das reuniões da diretoria executiva e do conselho de administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência e múltipla.
- Capacitar os participantes à gerenciarem sua própria vida.

3.4.4 Usuários

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla a partir dos 16 anos, matriculadas na APAE e que seja frequente sua participação nos programas de atendimento da OSC.

3.4.5 Numero de pessoas atendidas: 20

3.4.6 Avaliação

Será avaliado através do desenvolvimento pessoal dos participantes e seu emponderamento para defender os interesses da pessoa com deficiência.

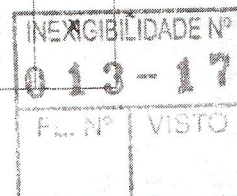
3.4.7 Cronograma e descrição de execução

| | |
|--------------|---------|
| Protocolo nº | 1124713 |
| Folia nº | 25 |
| Ass. | 9 |





| Atividade | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Acolhimento, escuta e estudo social | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Orientação e Encaminhamento | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Articulação com rede de serviços socioassistenciais, com sistema de garantia e defesa de direitos e demais políticas setoriais | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Grupos Socioeducativos com usuários e/ou responsável | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |



3.4.8 Resultados Esperados

Construção do emponderamento; desenvolvimento da autonomia, autocrítica; usuários mais perceptíveis quanto a necessidade de mudança; evolução de aspectos comportamentais e cognitivos, evolução de habilidades e inclusão no mercado de trabalho.

VI. Recursos Físicos:

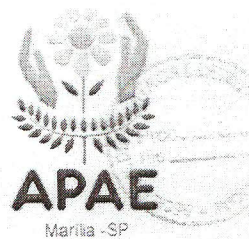
A APAE atualmente conta com área de 17.073,00 m², possuindo 8.158,60 m² de área construída. Destacamos que o SPE será realizado apenas nas dependências do Centro Socio Ocupacional e da Equipe Técnica do Serviço de Proteção Especial – SPE. A instituição como um todo possui as seguintes instalações:

Prédio 1

- *Sede Administrativa*, com: 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala para gerência administrativa, 01 (uma) sala para presidente, 01 (uma) sala para departamento pessoal, 01 (uma) sala para departamento financeiro, 01 (uma) sala para telemarketing, 01 (uma) sala para secretário, 01 (uma) sala para reuniões, 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) banheiro feminino. - *Espaço Gourmet*: Cozinha experimental, banheiro masculino e feminino, espaço para alimentação.

Protocolo nº 11247/17
 Rubrica nº 26
 Ass: 9

[Handwritten signature]



Prédio 2

- Centro de Atendimento à Saúde com: 01 (uma) recepção com sala de espera e depósito de materiais, 03 (três) salas para terapia ocupacional, 01 (um) consultório médico, 01 (uma) enfermaria, 01 (uma) sala para o Serviço Social, 02 (duas) salas para fonoaudiologia, 01 (uma) sala de reuniões, 01 (uma) sala da supervisão, 03 (três) salas para fisioterapia, 04 (quatro) salas para psicologia, 01 (uma) sala para odontologia, 01 (uma) sala de prontuários, 01 (uma) piscina com vestiário, 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) feminino para usuários, 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) feminino para funcionários, 01 (um) banheiro para AVD – Atividades de Vida Diária.

- Equipe Técnica SPE - 01 (uma) sala para Equipe Técnica, 01 (uma) sala para atendimento/reunião e 01 (uma) recepção.



Prédio 3

- Multiuso: com 01 (uma) cozinha, 01 (um) refeitório, 01 (uma) sala de música, 01 (uma) sala para marketing/eventos, 01 (uma) sala para direção, 01 (uma) sala para assistente de direção.

Prédio 4

- Centro Sócio Educacional com: 02 (duas) salas para coordenação pedagógica, 19 (dezenove) salas de aula, 01 (uma) sala para dança e expressão corporal, 03 (três) banheiros femininos e 04 (quatro) masculinos, 01 (uma) sala de troca, 01 (uma) sala para AVD – Atividades de Vida Diária com banheiro, 01 (uma) sala com pia para culinária e pintura, 01 bibliotecas, 01 (uma) brinquedoteca, 01 (uma) sala de vídeo, 02 (duas) salas para almoxarifado

Prédio 5

- Anexo Centro Sócio Ocupacional com: 03 (três) salas para Oficina e grupos, 01 (uma) sala para Educador Físico, 01 (um) banheiro feminino e 01 (um) masculino para alunos.

- Prédio 6 - Centro Sócio Ocupacional com: 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala para coordenação, 02 (dois) banheiros masculinos e 02 (dois) femininos para usuários, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) lavanderia, 02 (dois) depósitos, 01 (um) salão multiuso, 03 (três) salas para oficinas e grupos, 01

JJ24717
279

(uma) sala para equipe técnica, 02 (duas) sala para atendimentos, 01 (uma) sala de jogos, 02 (dois) banheiros para funcionários, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino.

*Casa Convivência- com 01 (uma) sala para TV, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos e 01 (um) banheiro.

A área externa é composta por pátio coberto, campo de futebol, quadra esportiva, horta, piscina com vestiário feminino e masculino e extensa área verde com árvores, gramado e plantas ornamentais. A estrutura física existente vem passando por adequações através de reformas e ampliações desde o ano de 2008 a fim de contemplar as necessidades atuais dos usuários do Serviço.



VII. RECURSOS HUMANOS

Equipe Executora

| Qtd | Função | Carga Horaria (semanal) | Vínculo Empregatício |
|-----|------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| 05 | Assistente Social | 30 h | 02 Cedido PMM 03 CLT |
| 01 | Auxiliar Administrativo | 40 h | CLT |
| 01 | Coordenador | 40 h | Cedido PMM/Autônoma APAE |
| 04 | Cuidador | 40 h | CLT |
| 05 | Educador Social | 40 h | CLT |
| 01 | Estagiário | 30 h | - |
| 01 | Psicólogo | 40 h | CLT |
| 01 | Professora de Artes | 20 h | CLT |
| 01 | Professor de Dança/Capoeira | 20 h | CLT |
| 01 | Professor de Educação Física | 20 h | CLT |
| 02 | Auxiliares de limpeza | 40 h | CLT |
| 01 | Terapeuta Ocupacional | 30 h | CLT |

Além da referida equipe os serviços contam com o apoio de outros profissionais locados no setor Administrativo e Financeiro que contribuem para o bom andamento dos serviços. E informamos que parte dos recursos humanos que executa o projeto é pago com recurso do Governo Estadual.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília
 CNPJ: 52.061.254/0001-59 - Insc. Estadual: Isenta
 Rua Raul Torres, 70 - Bairro: Fragata C
 CEP: 17.519-252 - Marília/SP
 Fone: (14) 3402-1400
 Site: www.apaemarilia.org.br
 e-mail: contato@apaemarilia.org.br



VIII – RECURSO FINANCEIRO

1. Plano de Aplicação

| |
|--------------------|
| INEXIGIBILIDADE Nº |
| 013-17 |
| FE. Nº |
| VISTO |

| Recurso Federal | Mês | 12 meses |
|--------------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesa Recursos Humanos | R\$ 6.750,00 | R\$ 81.000,00 |
| Material de Consumo | R\$ 4.500,00 | R\$ 54.000,00 |
| TOTAL | R\$ 11.250,00 | R\$ 135.000,00 |

| Recurso Municipal | Mês | 12 meses |
|---------------------|---------------------|----------------------|
| Material de Consumo | R\$ 2.250,00 | R\$ 27.000,00 |
| TOTAL | R\$ 2.250,00 | R\$ 27.000,00 |

| Recurso Proprio | Mês | 12 meses |
|--------------------------|----------------------|-----------------------|
| Despesa Recursos Humanos | R\$ 18.303,31 | R\$ 219.639,72 |
| Material de Consumo | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 |
| TOTAL | R\$ 19.803,31 | R\$ 237.639,72 |

2. Cronograma de Desembolso

| Mês | Material de Consumo | | | Recursos Humano | |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | Recurso Federal | Recurso Municipal | Recurso Proprio | Recurso Federal | Recurso Proprio |
| Janeiro | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.750,00 | R\$ 18.303,31 |
| Fevereiro | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.750,00 | R\$ 18.303,31 |
| Março | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.750,00 | R\$ 18.303,31 |
| Abril | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.750,00 | R\$ 18.303,31 |
| Mai | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.750,00 | R\$ 18.303,31 |
| Junho | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.750,00 | R\$ 18.303,31 |
| Julho | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.750,00 | R\$ 18.303,31 |
| Ago | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.750,00 | R\$ 18.303,31 |
| Setembro | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.750,00 | R\$ 18.303,31 |
| Outubro | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.750,00 | R\$ 18.303,31 |
| Novembro | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.750,00 | R\$ 18.303,31 |
| Dezembro | R\$ 4.500,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.750,00 | R\$ 18.303,31 |
| TOTAL | R\$ 54.000,00 | R\$ 27.000,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 81.000,00 | R\$ 219.639,72 |

IX. ABRANGENCIA TERRITORIAL

Municípios de Marília, Vera Cruz e Lupércio

Data: 07/02/17

Ana Maria Camporez
 Assistente Social – CRESS 40992
 Coord. Assistência Social

Marcos Antônio Carchedi
 Presidente da Instituição

090317